



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Despacho Presidente n.º 2018/49

#### Preço das refeições

A Lei n.º 71/2017, de 16 de agosto veio definir os preços máximos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais, encontrando-se determinado que o preço máximo da refeição subsidiada no âmbito do sistema de ação social do ensino superior é fixado em 0,63% do Indexante de Apoios Sociais em vigor no início de cada ano letivo e automaticamente atualizado no dia 1 de outubro de cada ano civil. Assim, fixa-se o preço da refeição servida na cantina da ESEP em 2,70 €.

Para conhecimento dos SAAE, do CGR COC e estudantes.

Porto e ESEP, 28 de setembro de 2018

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Luís Rodrigues Faria de Carvalho'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)